



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

LEI Nº 300

Concede subvenção à Organização Samaritana, mantenedora do Asilo "Frederico Corrêa".

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida à Organização Samaritana uma subvenção ordinária de Cr\$ 15.000,00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 4 de novembro de 1960

Beneditino B. Rodrigues  
Prefeito Municipal

Salis Valle Corrêa  
Secretário